



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0388/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0517/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) RÁDIOS TRANSCETORES MÓVEIS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

PROCOLO: 14.953.433-4

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.652.730/0001-20, com sede na Rua Avenida Magalhães de Castro, nº 4800 - Torre 3 - Salas 72,81 e 82, Cidade Jardim - São Paulo - SP, CEP 56761-20, neste ato representado por **LUIS RICARDO BUENO DE CAMPOS**, RG Nº 1.931.882-3 SSP/SP e CPF Nº 272.833.078-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, que será regido pelas condições constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 1734/2016 – DEAM/SEAP**, com base no Art. 112, §1º, II, da Lei nº 15.608/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditado o contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 1734/2016 – DEAM/SEAP**, em aproximadamente 21,95% (vinte e um vírgula noventa e cinco por cento) permitidos em Lei, somando o valor de **R\$ 86.397,84 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para aquisição de RÁDIOS TRANSCETORES MÓVEIS DIGITAIS VHF/FM para atender as necessidades do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, conforme a quantidades, especificações e valores da tabela abaixo:

LOTE 08				
ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	18	5801.36630 - Rádios Transceptores Móveis Digitais VHF/FM AMPCO 25 - Fase 2, O equipamento deverá ser de fácil manuseio e operação, devendo estar configurado para a realização das seguintes funções ou recursos: Operação em modo dual, analógico e digital (P25 fase 1 FDMA e P25 Fase 2 TDMA), no mesmo	4.799,88	86.397,84



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0388/2017.

	rádio, programados por canal, Fixar os parâmetros técnicos, Fixar os parâmetros técnicos para a aquisição e instalação de transceptores móveis VHF/FM, com modulação analógica e digital, encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e tronca lizadas de radiocomunicação, conforme a necessidade da Corporação, CAPACIDADE: O rádio digital deverá, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso, Os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação tronca lizado APCO 25 Fase 1 FDMA, grupo de conversação tronca lizado APCO 25 Fase 2 TDMA, Composição Básica do Transceptor Móvel Digital ,UNID. DE MEDIDA: Unitário.		
VALOR TOTAL			R\$ 86.397,84

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato com o valor aditado passa a ser de **R\$ 479.988,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)**

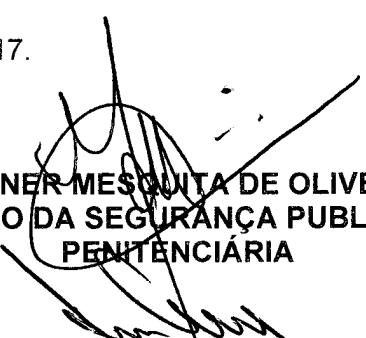
Parágrafo Único: As despesas do presente contrato correrão a conta da **Dotação orçamentária: 3968.06421134.385 – Ações do FUPEN, elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 258**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas e aplicam- ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 30 de novembro de 2.017.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


LUIS RICARDO BUENO DE CAMPOS
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: